



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 03/11/24

DECRETO Nº 7.128, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

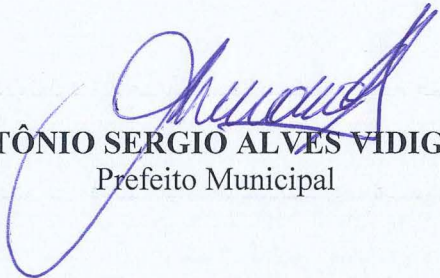
DECRETA:

Art. 1º Excluir o servidor **MEROVEU ABREU PEREIRA JUNIOR** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), na função de membro.

Art. 2º Incluir a servidora **ANDRIA CARLA NASCIMENTO PESENTE**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), na função de membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de outubro de 2024.


ANTÔNIO SERGIÓ ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal